

**ISEC SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ nº 08.769.451/0001-08

e

**BRASIL PLURAL SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/MF nº 12.610.764/0001-88

### **FATO RELEVANTE**

**ISEC SECURITIZADORA S.A.**, sociedade devidamente constituída e existente nos termos das Leis do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 1123, 21º andar, cj. 215, CEP 4533004, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08 (doravante denominada “Isec”), e **BRASIL PLURAL SECURITIZADORA S.A.**, sociedade devidamente constituída e existente nos termos das Leis do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, cj. 13 (parte), Cidade Monções, CEP 04571-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.610.764/0001-88 (“Companhia”), vêm comunicar a celebração de Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças, firmado entre Isec, **BRASIL PLURAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, conjunto 12 (parte), Brooklin Novo, CEP 04571-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.233.704/0001-20, (“Brasil Plural Empreendimentos”); **RODOLFO RIECHERT**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 05.198.936-6, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 899.477.897-72, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, conjunto 12 (parte), Brooklin Novo, CEP 04571-050, e **ANDRÉ SCHWARTZ**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 007.841.409-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.609.767-16, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, conjunto 12 (parte), Brooklin Novo, CEP 04571-050; para compra de 1.011.943 (hum milhão, onze mil, novecentas e quarenta e três) ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia representativas de 100% de seu capital votante e total (as “Ações”).

O preço de aquisição das Ações será o valor de caixa apurado no dia do pagamento a ser realizado em até 60 (sessenta) dias a contar desta data em uma única parcela, conforme Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado em 18 de dezembro de 2017. Para fins de referência, o valor de caixa disponível em 15 de dezembro de 2017, é R\$ 8.640,66 (oito mil, seiscientos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).

Conforme declarado pela Isec, a mesma não firmou acordos ou contratos que regulem o direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Conforme declarado pela Isec, não há intenção da mesma de promover o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e não há quaisquer outras informações relevantes referentes a eventos societários específicos que se pretenda promover na Companhia.



As Ações da Companhia são, portanto, cedidas e transferidas à Isec, e o estatuto social da Companhia será modificado para refletir as alterações decorrentes da compra e venda de ações, bem como a substituição do Diretor de Relações com os Investidores.

São Paulo, 18 de dezembro de 2017.



Diretor de Relações com Investidores  
**ISEC SECURITIZADORA S.A.**

  
Diretor de Relações com Investidores  
**BRASIL PLURAL SECURITIZADORA S.A.**

**Mariana Mallet**  
**Diretora**

